

DECRETO Nº 164/2016

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público para Professores do Ensino em Tempo Integral, de acordo com Edital de Abertura nº 002/2015, de 16 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora Marikelli Dalfovo, RG nº 10.453.850-9/PR e CPF nº 079.331.869-63, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 07 março de 2016 a 07 de março de 2017, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Marikelli Dalfovo na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Coordenação Pedagógica/E.M. Maria Evanira Silvério, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte